

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

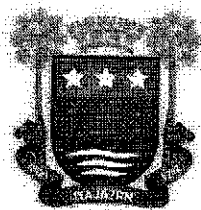


**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011403/2024**

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 344/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que a(s) impugnação(ões) protocolada(s) pela(s) empresa(s) LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.678.428/0001-13 e AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 20.063.5566/0001-34, foi(ram) conhecida(s) e julgada(s) improcedente(s), com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível aos interessados na sede da Comissão de Contratação do Município de Itajá/RN, localizada no endereço: Praça José de Deus Barbosa, 77, Centro, Itajá/RN e mediante solicitação ao e-mail: [cplitaja@gmail.com](mailto:cplitaja@gmail.com) ou, ainda, através do Portal de Compras Públicas através do link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Itajá/RN, 25 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilclécio da Cunha Lopes**  
**Pregoeiro Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Prefeitura Municipal de Itajá/RN

Fl. \_\_\_\_\_ Port. \_\_\_\_\_

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2388 – Itajá/RN, 25 de março de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

RUBRICA

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para Aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigilância Sanitária de Itajá/RN. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Pesquisa mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizado no Endereço Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: scordpesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 25 de março de 2024.

Vitória Adriana da Silva  
Secretária Adjunta do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 366/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENNYSON BRUNO FERREIRA COSTA, CPF nº. 107.128.424-03, nomeado por meio da Portaria nº 047/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 010102/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 011212/2022 a ele designado por meio de memorando de ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 367/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

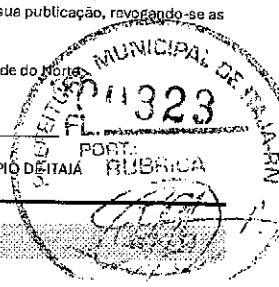
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCI DELSON DA SILVA, portador do CPF nº 060.206.774-00, nomeado por meio da Portaria nº 021/2024, para exercer a função de

Gestor/Fiscal dos Contratos nº 012103/2024 e 022103/2024 referente ao Pregão Presencial nº 012701/2023 a ele designado por meio de memorando de ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



## LEIS

## EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011403/2024

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 344/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que a(s) impugnação(ões) protocolada(s) pela(s) empresa(s) LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.676.428/0001-13 e AUTOLUX COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 20.063.5566/0001-34, foi(ram) conhecida(s) e julgada(s) improcedente(s), com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível aos interessados na sede da Comissão de Contratação do Município de Itajá/RN, localizada no endereço: Praça José de Deus Barbosa, 77, Centro, Itajá/RN e mediante solicitação ao e-mail: oplitaja@gmail.com ou, ainda, através do Portal de Compras Públicas através do link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itajá/RN, 25 de março de 2024.

Gilcécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## PODER LEGISLATIVO

## EM BRANCO

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## EM BRANCO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE CONTRATO: 052/2024

Nº Processo: 052/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.576.994-07 – KELIANE MARIA DA CUNHA SOARES. Contrato de Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, vigência do contrato: 07/03/2024 a 31/12/2024. Valor total: R\$ 29.276,49. Data da Assinatura: 07/03/2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: 053/2024

Nº Processo: 053/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 068.780.144-33 – HUMBERTO DE SOUZA SFENA JUNIOR. Contrato de Prestação de serviços como Educador Físico, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, vigência do contrato: 08/03/2024 a 31/12/2024. Valor total: R\$ 29.177,25. Data da Assinatura: 08/03/2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal